



Diário Oficial Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Segunda-feira, 24 de janeiro de 2022

Ano II | Edição nº 210

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Extrato	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Outros atos de concurso/processo seletivo	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-9090

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-3137

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 193/2021 de 28/12/2021.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Redução/Anulação Orçamentária, que especifica e dá outras providências”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º.- Nos termos do Inciso I do Artigo 4º da Lei 3.692 de 03/12/2020 e do art 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, combinado com o art 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no valor de R\$ 810.080,00 (oitocentos e dez mil e oitenta reais).

(+) SUPLEMENTAÇÕES

Unidade:	020.506	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
75	28.841.0006-0.001	1	46.907.100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	264.000,00
Unidade:	020.602	DEP. DE GESTÃO DO SIST. MUN. DE ASSIST. SOCIAL			
79	08.244.0007-2.004	2	31.901.100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.580,00
Unidade:	020.801	SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO			
158	12.361.0008-2.004	1	31.901.100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.000,00
Unidade:	020.802	COORDENADORIA DE ENSINO BÁSICO			
168	12.361.0008-1.003	1	44.905.200	Equipamentos e Material Permanente	39.000,00
Unidade:	020.807	SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR			
339	12.361.0008-2.020	1	33.909.300	Indenizações e Restituições	136.500,00
Unidade:	021.001	DEP. ADMINISTRATIVO DA S.M.SAN. BASICO			
264	17.122.0011-2.020	1	33.903.600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
Unidade:	021.002	COORDENADORIA DE OBRAS E SERVIÇOS			
276	17.512.0011-2.020	1	33.903.900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.000,00
TOTAL					810.080,00

Art. 2º.- Para cobertura das despesas com a execução do artigo 1º deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de reduções/anulações parcial ou total de dotações orçamentárias das Secretarias conforme detalhamento abaixo:

(-) ANULAÇÕES

Unidade:	020.701	DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS			
135	10.301.0017-2.020	2	33.903.000	Material de Consumo	-34.580,00
Unidade:	020.802	COORDENADORIA DE ENSINO BÁSICO			

172	12.361.0008-2.004	1	31.900.400	Contratação por Tempo Determinado	-170.000,00
170	12.365.0008-1.006	1	44.905.100	Obras e Instalações	-539.500,00
Unidade:	021.001	DEP. ADMINISTRATIVO DA S.M.SAN. BASICO			
353	17.122.0011-2.004	1	31.900.500	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	-64.000,00
266	17.122.0011-2.020	1	33.904.000	SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – P. JURÍDICA	-2.000,00
TOTAL					-810.080,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 28/12/2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES

- Prefeita Municipal -

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 02/2022

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau – SP, a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 02/2022, Processo nº 031/2022 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DOS ONIBUS ESCOLARES DESTE MUNICIPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - PRESTAÇÃO PARCELADA. A realização do Pregão será no dia 03 de fevereiro de 2022 com início às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, Travessa Tenente Osvaldo Barbosa nº 180, centro, Sala de Licitações. O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br, ou por solicitação no e-mail: licitacaopv@hotmail.com. Mais informações fone (0xx18) 3272-9150.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
1º Aditamento Contratual

Tomada de Preços nº 12/2021 – Processo nº 1482/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CONTRATADA: CONSTRUTORA HV EIRELI

OBJETO: Fica acrescido ao contrato o valor de R\$45.615,27 (quarenta e cinco mil seiscentos e quinze reais e vinte e sete centavos) e suprimido o valor de R\$8.939,67 (oito mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos), restando o valor do contrato final em R\$183.614,07 (cento e oitenta e três mil seiscentos e quatorze reais e sete centavos)

Data: 27 de dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2021 – PROCESSO Nº
2167/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: ELETROFORÇA COMERCIO DE
MATERIAIS ELETRICOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ELETRICA E
INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO
NA EDIFICAÇÃO DO POUPATEMPO DO MUNICIPIO DE
PRESIDENTE VENCESLAU

VALOR: R\$ 79.485,98

Data: 14/01/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2021 – PROCESSO Nº
2167/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: ELETROFORÇA COMERCIO DE
MATERIAIS ELETRICOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ELETRICA E
INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO
NA EDIFICAÇÃO DO POUPATEMPO DO MUNICIPIO DE
PRESIDENTE VENCESLAU

VALOR: R\$ 79.485,98

Data: 17/01/2022

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2021 – PROCESSO Nº
2167/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: ELETROFORÇA COMERCIO DE
MATERIAIS ELETRICOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ELETRICA E
INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO
NA EDIFICAÇÃO DO POUPATEMPO DO MUNICIPIO DE
PRESIDENTE VENCESLAU

VALOR: R\$ 79.485,98

Data: 19/01/2022

Pregão Nº 55-2021
PROCESSO Nº 2094-2021

DECISÃO DEFINITIVA – RECURSO INTERPOSTO PELA
ORTO-TRAUMA ASSISTENCIA MEDICA S/S LTDA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU,

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93, e CONSIDERANDO as alegações apresentadas no recurso contra a desclassificação da empresa IGOR SCUDELLARI FRANCO SERVICOS MEDICOS; CONSIDERANDO os fatos circunstanciados pela Pregoeira em conjunto com a equipe de apoio; RESOLVE julgar IMPROCEDENTE o recurso interposto supramencionado com fundamento no princípio da razoabilidade, formalismo moderado e a vinculação ao instrumento convocatório, para o fim de manter a classificação da empresa IGOR SCUDELLARI FRANCO SERVICOS MEDICOS.

Presidente Venceslau, 13 de janeiro de 2022.

BARBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 55/2021 – PROCESSO Nº 2094/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTO CLÍNICO GERAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CENTRO DE TRIAGEM E TESTAGEM COVID-19 COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS POR UM PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES - CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I.

VALOR: R\$ 79.500,00

VIGÊNCIA: 6 MESES

DATA: 13//01//2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 55/2021 – PROCESSO Nº 2094/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTO CLÍNICO GERAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CENTRO DE TRIAGEM E TESTAGEM COVID-19 COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS POR UM PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES - CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I.

VALOR: R\$ 79.500,00

VIGÊNCIA: 6 MESES

DATA: 13//01//2022

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO Nº 55/2021 – PROCESSO Nº 2094/2021

CONTRATADA: IGOR SCUDELLARI FRANCO SERVICOS MEDICOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTO CLÍNICO GERAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CENTRO DE TRIAGEM E TESTAGEM COVID-19 COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS POR UM PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES - CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO

ANEXO I.

VALOR: R\$ 79.500,00

VIGÊNCIA: 6 MESES

DATA: 13/01/2022

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(ref. Edital de Processo Seletivo nº 004/2021)

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau, nos termos disposto no Edital do Processo Seletivo nº. 004/2021 e, em razão do Ofício 016/2022, expedido pela Secretaria da Saúde, resolve CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, em caráter excepcional e temporário, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, a fim de atuar no Centro de Testagem e Triagem do COVID-19, haja vista a desclassificação do candidato DANIEL JOVELINO DA SILVA, 3º classificado.

O candidato convocado deverá se apresentar no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, situada na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar dessa publicação. Findo referido prazo sem apresentação do candidato, a Administração tentará, por uma única vez, comunicá-lo por meio dos endereços eletrônicos disponíveis em seu cadastro (WhatsApp ou e-mail), ou, ainda, caso não possua, por meio de correspondência com A.R.

O não comparecimento no prazo supra citado implicará em desclassificação automática do candidato.

Os candidatos classificados e não relacionados deverão aguardar novas chamadas, que ocorrerão na medida das necessidades desta Administração e das disponibilidades de recursos financeiros da municipalidade.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

NOME	RG	CLASS.
SILVIA PEREIRA SILVERIO	17.074.871	4º

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 21 de janeiro de 2022.

SIVALDA ESTROGUEIA T. R. MATHEUS

- Secretária Municipal de Administração -

Outros atos de concurso/processo seletivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO
(ref. Edital de Processo Seletivo nº 004/2021)

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau (SP), nos termos dispostos no edital do Processo Seletivo nº 004/2021, torna pública a desclassificação do candidato

abaixo relacionado, por não ter atendido as normas do edital (ausência de apresentação dentro do prazo).

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

NOME	RG	CLASS.
DANIEL JOVELINO DA SILVA	36.019.314-6	3º

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 21 de janeiro de 2022.

SIVALDA ESTROGUEIA T. R. MATHEUS

- Secretária Municipal de Administração -